# O REFORMISTA

### 10 DE AGOSTO DE 1850

JORNAL POLITICO, LITTERINO, E COMMERCIAL

A Virgitish & b vot de seciolego Bollegos. O real strapeto e a morte da liberdade.

Publica-se de Typographia de P. T. de Brito e Comb. de rea de Areia a. 25: e sabirà, por ora, quando for popital Prefo da assensigra 40 rs. por 11 migrares; vende-se avales, na Cidade Aisk loja de Br. Josephim de Silva Guimaraem: Dingozo, fue Direita de Cidade assensiva assensiva communicados, o correspospenetas de la sermise publico termo la serceno gratic, e as que e mas forbas (m. 28: a son cr. a folha, un communicados, o correspospenetas de la sermise publico termo la serceno gratic, e as que e mas forbas (m. 28: a son cr. a folha, un communicados, o correspospenetas de la sermise publico termo la serceno gratic, e as que e mas forbas (m. 28: a son cr. a folha, un communicados, o correspos-

### O REFURMISTA.

NOTHIAS DO SUL.

( Continuição do no antecedente.)

a Hontem a mute (8 de Julho) repetirão-se alguns exressos da mesma natureza, que os da vespera.

Dous diciaes da marinha ingleza foran insultadose apedrejados na ocrazião, em que embarcavão no Pharou. Un official norte-americano foi tambem espancado na rua da Mizericornia, a pezar de por vezes declarar, que nan era l'iglez.

R'de crer que as autormades se mostrem mais vigilantes, à vista des palavres quen er. ministre de justica proferm hoje na camara dos deputados. Hontem dissemos quanto é bastante para entigmanzar e-ses criminozos excessos, e para desviar a respunsabelidade de sobre os nacionaes. »

Em consequencia de factos tão graves o Sr. deputado Silveira da Molla lez ao ministerio interpellações. que forab formulanas nos seguintes termos:

« l º Se e verdade que algumas praças da marinha britanica dezembarcarão armadas n'uma praia da costada Barra de Santos den minada - Pernambucu -. com o sim de verificar a existencia de um depozito de Africanos de contrabando.

« 2º Se é verdade que as Sumaras nacionaes Maltesa e Conceição forão vizitadas e untisionadas á vista da fortaleza de Santa Cruz, du dia 16 do corrente para cà; e que o brigue-escuna nacional Polka fui tam bem aurisionado no ancoradouro de Macabé.

« 3º Que oroxidencias tem dado o governo para eritar e reprimir tues aggrasos da nossa nacionalidade; e se ognverno julga necessarias outras, que dependade do concurso do moder legislativo, quando da manifestacau d'ellas nau resulte perigo ou prejuizo a negociações pendentes »

Chegado o dia marcado para ter lugar as interpellações, o ar. ministro da justiça pedio o aciamento por 8 vias com 2 sundamentos: 10 a deficiencia de informações officiaes sobre o successo de Paranagua, que é de uma natureza mui grave; 2º a necessidade de ouvir segunda vez o concelho de estado. O diamento passou.

de interpellações, depois de haver fallado o er. Silveira I da Mulla, tumou a palavra o ar ministro de Extran- l tirao-se os espectadores, e a camara constitue-se em

geiros, e parecen recuar da proteção dada aos trafieintes dizendo « que e conveniente supprimir o tralico, perque não é elle mais pesivel » E assim concluie: d'Se a camara entende que a siluação é grave, que o Ministerio tem a coragem, e intelligencia e dedicação Mincientes para as resolver como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do naiz, cé-lhe uma ampla e inteira confiança, preste lhe uma cooperação larga e completa. E se a camara entende, que o ministerio actual mão é canaz de vencer as defficuldades da situação, peço que o declare lugo. »

\* Como véem os leitores, soi um appello, que o ministerio fez a camara, com cuja amplissima dedicação contava, e sua vontade fui satisfeila. Mas a pezar de in apreguada intiliegencia e dedicação, o ministério mis quiz ouvir a oppozição em questão lão grave, e os menibros da mesma oppozição, que estavão com a palàvra, mão poderan fallar!!!!

Oministerio tal rez mais por instincte da propria conservação, do que por algum sentimento pobre, parere ir recunndo, e mostre dezejos de reprimir o trafico. Fez com que entrasse em discussão uma los a lai respeito. e q' ja tinha sido discutida na sessao de 1848. Pelo sr. ministro da justiça foi requerido, que a niscussão tivesse lugar em sessão secreta, o que electivamiente teve lugar, precedendo uma discussão de ordem, que se tornou asses tumultuoza.

A cerra disto le-se no Correio Mercantil:

"() Sr. PRESIDENTE: A camera vai trabalbar em sessan secreta. Os Srs. especiadores devem-se relirar, na forma do avi. 107 do regimento... Convido os Srs. 1 . e. 20 secretarios a cumprirem o que determina o art. 106 do regimento.

. On espectadores das galerias começão a retirar-se. Alyuns nos que se achão na galeria de terra batem for-

temente com os pes ao arsverem os degrãos.

e O Sr. Prisidente: Allenção!

.. W LIMA YOZ NA GALARIA DK TERRA: Quel atlenção!

e Sa. Paestikhta (com energid: Ordem, senhores das galerias! (appoindos gerurs e estrondozos.)

" UM ESPECTAMIR HA GALERIA DE TEREA ( apontando para o sr. Aprigio, que acaba de coltar-se pura a galeriu : Official case patife.

a (Partem de vodos os lados da ramara vivas reclimicoes tendentes a estignatisar o comportamento uos parces especiadores que perturbirso a ordem. A Quando se leve porem de discutir o requerimento pos do sr. presidente esforca-se por dominarto fumulto e fuzer restabelerer a ordem. Pouco a ponco reSCHOOL SECTION TO THE STATE OF THE SECTION OF THE S « São 11 horas e meja. »

a As informações q' tamos, sobre as nocumentas se acima ficav referidas agundo a folha official da camara, discordão em alguna pontos das assererações do contemporaneo.

Pesson que presenciou os factos assegura-nos que não era possivel reconhecer-se se a bulha que se ouviu, quando os espectadores evacuavan as galerias, era a que naturalmente costuma laver em taes circunstancias, ou se de proposito foi augmentada por alguem que hatesse com os pes.

Esta observação parece, além do credicto que nos merece a pessoa a quem nos reportamos, muito rozoavel.

Os doestos dirigidos por um dos espectadores ao ar. deputado Aprigio forão concebidos em termos mais graves, e algumas expressões menos pensadas também se ouvirão em resposta às advertencias e reclamações da mesa e varios membros da maioria, sendo impossivel distinguir as pessoas que a esse ponto se excederão.

Mas a verdade exige que tambem declaremos que o sr. Aprigio, ou algum outro sr. deputado, pronuncion a palavra - canalha - no momento do mormurio e hulha que houve nas galerias logo que em seguida à calorosa discussão de ordem o sr. presidente da camara intimou aos espectadores que se retirassem, porque a camara passava a trabalhar em se são secreta.

Se não foi o sr. Aorigio quem proferiu aquella provocação, a circunstancia de ser elle um dos que se tornárao mais visiveis às galerias, olhando de pé para os espertadores que sahian, foi talvez o motivo de ser-The dirigido o insulto que o Jornal do Commercio conta com alguma attenuação, »

### Rio 12 de Julho.

A camara des deputados trabalhou hoje em sessão secreta. Tratou-se do projecto de lei de 9 de agosto de 1837, concernente a repressão do tratico. Este projecto cotrou em terceira discussão no anno de 1848, e fui votado ate ao art. 13 exclusive, que é o ultimo. Foi esse artigo, que vamos transcrever, que a camara hoje rejeitou :

«Art. 13. Newhuma acção poderá ser intentada em virtude da lei de 7 de novembro de 1831, que sica re-Nogada, e bem assim todas as outras em contrario. »

## (Do Correio Mercantil.)

### MANIFESTO DE GUERRA.

A honrada sala, na sessão de ante-hontem. (13 de Julho) suprovou a seguinte disposição:

tos de navegação e commercio sobre os navios e mercadorias inglezas.

interesses da Inglaterra, parece ser o annuncio do ponsamento do gabinete na triste e milançolica conjunctura, em que nos achamos. Mas como nem tudo é o que Parece, estarà o gabinete de S. Christovão de acore. do com as intenções claras e manifestas de seos queridos filhos? Ou, pelo contrario, estara resolvido a quebrar as escadas por onde subio, contrariando a medida approvana pela sua majoria em houra e gloria dos contrabandistas de carne humana?

gabindle; appellemos para o tempo.

pale! Alasa que sa necessidade e humiliação se face virtude, meamo assim assignalado sera o triumpho do Printibera

### COMMENICADO.

No Jornal de Commercio de 2 de Junho encontramos o seguinte

« ticão concedidas duas loterias a beneficio do hos. pital de caridade do Penedo, provincia nas Alagons. conforme o plano das concedidas à Santa caza da Misericordia desta corie. . ALMHIDA E ALBUQUERQUE »

" Additivo I ma loteria a favor do Hospital da Santu casa do Para, sendo a lateria extrahida nesta corte, ALMEIDA R'ALEUQUERQUE, COUREA LIMA, CAR-NEIRO DA CUNHA. 20 »

A leitura destes dois artigos apresentados pelos deputados da Parahyba, por occarião da discusaão do projecto, que concecia leterias so Hospicio de Pedro 20 não sendo precedidos, ou seguidos de algum outro em favor de algum estabellecimento ou obra pia da provincia, q' representate, nati pode deixer de marasilharnos, e sor recuder-nes, por fobservarmos a nembuma consideração, o menospreço, em que tem elles sua provincia, nau julgande-a nigra de sens coidades, dos favores do corpe legislativo, mesme na concessão de uma l teria a favor do hospital que Santa casa da Mizericordia, ou para a creação de qual quer outro estabellecimento pio! Assim procenendo, terino em vista en deputados da Parabyba mostrar, que tem ellas consciencia de não ser os serdadeiros representantes della, e que por conseguinte mada podino requerer em favor d'aquelles, de quem não se suppoem procuradores? Pre-"tenderiao" com isto polo menos provar que representando a penas a insignificante minoria da provincia, não se julgão com as habelitações precisas para requererem e pedir qualquer coisa, que tenha ce recahir igualmente em favor da majoria, que alias lhes uso deo autorização alguma? Não é de suppor, neor uma, enem outra roisa, tanto mais, porque as Alagoas a Para não lhes derão poderes especiaes, e cuire tanto se lembrarão dessas duas provincias.

Mas seja qual for a cauza de tão extranho procedimento lamentamos, que os efeitos de 1849, ao menos por honestidade, quando não por convicção, se não lembrassem de pedir nessa occazino alguns coisa para sua provincia; tanto mais sendo de crer que muitopromettessem sos que concorrerão para serem elles revistidos do cara ter de legisladores.

Ja houve tempo em que o Rio Grande do Norte, ten-" O governo é autorisado a clavar-desde ja os direi- do alias somente um deputado, conseguie tirar-nos uma consideravel parte de nossa provincia. fazen lo-se una Livizan, que, segundo pessas entendidas e que tem-« Esta medida adoptada no intuito de hostilizar aos examinado, nenhuma vantagem trouxe aos poros: ag vra os eleitos de 1849 antendem que no sa provincia lem menus percizons, que optras, e sò juigan ser urgente que seja processado como crime publico o farto de cavallos, deixando no olvito não salemos per que o dos bois. das cabras, dos porcos, e das ovelhas!!! A hi entà quari sem serventia, pilo seo cata lo de ruina, a fortaleza da Cabedello, essa nummento hist riro de heroismo. Intelidade e patriolismo de nossos ana lenassados; como procurso alcançar a consignação de Não nos é dado penetrar os mysterios elecsinos de lelguma quantia tara ser ella reparada. Abi està o caes Ma warndour. cuja conticuação é do summa necessida-Se as escadas forçui quebradas, quanto gambará o I de para o desenvolvimento do commercio, e sforme-

scamento daquella parto da cidade. Abi cela o porto, I adazi obstruido, e tão percizado de pma barca de escavação, que alargue o canal, e remova a corda de. accia, que tanto o tem estreitado; e de tudo isto, e do mais, de que tanto pecessitamos se nao lembrau esacs elcitos; e nem ao menos julgão que percisamos de algum estabellecimento pio e de caridade!

Entregamos este facto á consideração publica: a provincia que avalie do procedimento dus eleitos de 1819

### CORRESPONDENCIA.

### Sr. Editor.

Recorro ás columnas do seu periodico para por elle exibir um testemunho de gratidão, e reconhecimento, Foragido de minha caza, separado de minha familia, e privado de promover os meus interesses, fazendo progredir os serviços e trabalhos do meu ragenho desde Outubro do anna passado, cu me via na dura necessidade do me conservar por fora da provincia, vindo apemas de salto a ver minha familia, sem que nem um dia ou abi me podessa demorar: por que contra mim se erguiam constatemente es quahaes de assassinos sedentos de men sangue, e que vinham procurar-me, ou por-n'e emboscadas dentro mesmo da minha propriedade, no men proprio Engenho: por que carregava eu com o odio, e era objecto da vingança de um homem, que parece que dezejava lavar em men sangue; vergonha e a macula de suas negras perfidias, como de sua abjecta cobardia.

A minha prezença era então o mais profundo stigma, a Trova mais evidente da conducta perfida, e inqualiheavel do sr. João Antonio de Vascencellos! Elle pre cisava tornar-me odioso ao publico, para assim melhor e conder ou antes desfarçar o seu vergonhoso proceder I'm por issu que esse homem tão pusilanimo quanto feruz, provocou as luctuosas scenas, que se deram no meu angenho no dia 9 de Janeiro d'este anno, ás quaes. mem eu estive prezente, e nem d'ellas por qual quer forma sui participante.

Scaté então eu vivia foragido para garantir minha vida-dos punhaes dos siccarios, que me perseguiam, d'então em diante com mais rasão, e deligencia procurei subtrahir-me à acção da Policia do sr. João Antoni -, que quiz e conseguiu envolver-me na resporsaboii ade legal d'aquellas occurrencias de 9 de Janeiro.

Eis-me pois legalmente expellido do scio de minha samilia, e homisiado para longo: legalmente dice eu, por que tendo sido denunciado, e finalmente-pronunciado como co-reo dos factos que se praticaram em meu engenho no qua 9 de Janeiro, eu precizava estar nge da accão da policia. para não ir parar a immunda prisao d'esta cidade.

Assim me conservei por tempos, soffrendo revezes reiterados, e gobies tremendos da fortuna, entre os quaes jamais poderei esquecer o passamento de minha estimada esposa : até que finalmente a influencia benigna do actual Presidente da Rrovincia o Exmo Sr. Jozé Vicente de Amerim Bezerra, começou a fazer-se sentir na Provincia, como tendo nor principal apanagio - juslica, imparcialidade, e protecção às victimas do caprixo. Vingança, e presolencia da gente da epoca; alé que finalo ente S Ex. ser convencer à todos que elle não era indrumento de partidos.

Acstas circupstancias en não besitei em aprofeitar nan ensejo tau favoravet para a canza da justica. Lieto que nacció benesica da presidencia sazia desaparecen. oim recer a arcan des perseguite res.

Le pois me aprezentel; fui recolhido a uma prizão des cente por ordem de S. Ex.; interpuz recurso do despartib da pronuncia para o Sr. Juiz de Direito da comarca, e sendo por este provido o meio recurso, e enabsolvido da imputação da denuncia, tive de recolheme ao seio de minha familia.

Agora pois que me acho restituido a minha caza. o à mens silhas, en julgo ser dever men fazer paients ao publico não so a minha gratidão ao Exmast. Amorim Bezerra, como principalmente a convicção de que a justica pode obter triumpho na minha causa, porque meus perseguidores estavam certi s de que S. Ex-não partuava, e nem consenteria que medrassem medidas de injustas, e caprixosas vinganças com a jactura das leis e da justica.

Digne-se S. Ex. de acceitar estas linhas como um voto de agradecimento, e um testemunho publico de seu cavalleirismo, e imparcialitade.

A consciencia do men direito, e ianocencia parece que me despensavam de mostrar agradecimento ao inlegerrimo Magistrado, que proveu o meu recurso, o Sr. dr. Bazilio Quaresma Torreão Junior, por que estou convencido, que elle me não fer favor, mas tão somente justica. Como porem estamos infelizmente em um tempo, em que tão raro é attender-se á justiça e respeitar-se o direito, entendo que devemos receber como favor, e obzequio todos aquelles actos, em que se attende ao nosso direito. Per isso tambem ao Sr. pr. Bazilio Quaresma Torreso Junior, eu, aproveitando a ocrasião, não quero deixar de publicamente confesar o meu reconhecimento, e estima.

Não quero, nem devo concluir sem proferir algumas palarras em testemanho do quanto penhorou-me o coração o commandante da companhia lixa d'esta l'rorinera o Sr. capitao Jozé Thomas Henriques pela hondade, delicadeza, e urbanidade com que me recebeu. e tractou durante o tempo em que estive recolhido so Quartel do commando de S. Sa

Queira pois este Sr. acceitar por si, coma pelos efficiacs, e cadeles de corpo, que S. S. commanda, a confissao de minha obrigação pelo modo sempre distincto e delicado, com que todos ali me tractaram.

Saramago 26 de Julho de 1850.

Amaro Victoriano da Gama.

### 5 de Agosto

No dia 2 do corrente foi installada a assembléa provincial. nao lendo isto dugar no dia 1 ?, a pezar de se achar na cidade numero suficiente de membros!

Ain a não vimos a falla, com que S. Ex. abrio a assemblea mus pe-sons, que a ouvirão dizon que elle se ressente dos mesmos efertes, que forão notados na anterior, accrescendo um desalmo tal, ene denetava pressa, e ponea teff xarq. Quance cla for impressa faremos-lhe as reflexões, que nos parece

Não sabemos de que pretexto se servira ainda a assema bies para couservar tão numerozo corpo de policia, como qual se gasta perto de quarenta contas de reis, ou pouco me -nos de uni teres da renda da provincia! Presidira ainda na assemblea o genio dessipador? Os dipheiros publicos inteserão desta vez milhormente gustos. Repetir-s-chio axil is e resoluçãos, que forão considera los como de vinganços para uns, e que tavor e atilladagem para outros. Verenos.

# CONTA DA SUBSCRICAO PROMOPIPA EM 1845 E 1846 EN DENIFICIO DAS CATACUMBAS DA SANTA VAZA DA MIZERICOI DIA DA CIDADE DA PARAHYBA ENTRE OS IRMAOS DA MESMA SANTA CAZA, POR JOÃO JOZÉ INNOCENCIO POGGE ENCABRE-GADO PELA RESPETCIVA MEZA, E DA DESPEZA POR ELLE FEITAS SEGUNDO OS DOCUMENTOS APREZENTADOS EM MEZA DE 4 DE AGOSTO DE 1850.

		DEVE		
CITYCODIDOCADIO				HAVER
SU''SCRIPTORES	Importancia <b>s</b> das	Impor- tancias	OBJECTO DE DESPEZA	Importancia
	assignuturas.	recebiuas		da
Jozé Narcizo de Carvalho	100 35	100 0		despeza.
João Jozé Innocencio Pogge	25 🕷	20 5	Despendido com jornaes de pedreiros e	
Braz Ferreira Maciel Pinhe	ro 20 %	20 5	obra das catacumbas	
Felinto Leoncio Vicor Pereir	a 105	783	Idem com 16:650 tijolos de al-	<b>267</b> \$ 180
Manoel de Medeiros, l'urtado	20 🖔	20 🚓	venaria e sua condução	440
Manuel Caetano Vellozo  Jozé Ribeiro da Costa	- 20,5	1035	Idem com 139 alqueires de cal	112 × 990 49 × 280
Juaquim Bantista Avandano	20 3	10\$	Idem com 17:000 tijolos de la-	40 to 200
João Pinto Monteiro e Silva	20 <b>5</b>	40.4	drilho	164 \$ 700
Autonia da Silva Coelho	10+	16 # 10 #	Idem com 42 tahoas para anda-	
Antonio Camillo ne Hollanda	103	- 10 5	mes e simples das cala-	
Petro Antenio Bernardino	103	10 3	Idem com 8 carros de nedes	12 # 280
Manoel Rourigues de Paiva	10 %	103	Idem com 8 carros de pedra. Idem com madeira e cordas pa-	3 \$ 300
I rancisco Ignacio Peixoto Ele	res 10 %		ra andames	
Morcos Antonio Carneiro Mor	the state of the s		Idem com carninas pela factura	2 \$ 400
Joaquine da Sa Guime Deng			dos simples	S. H. Ook
Mancol Francisco de Oliveira Jozo Franco de Seixas Macha	10 3	84	Idem com agua, tinas, e mais	1 \$860
Frederico Augusto Neiva			despezas miudas	<b>63</b> 780
Antonio Jozé Goms de Faria	10 <del>**</del> 20 <b>**</b>	60 H		
Bernarde Antonio l'erreira	10 4	20.35 16.35	Date	- 620 \$770
Jozé Francisco de Moura Juni	or 10 w	103	Deficit, on saldo a favor de João Jozè	
Tancisco de Assis Pera Roci	a Jor 105	5 3	Innucenciu Pogge	125 \$ 770
Themay Cirne	16.5			
Joré Joaquim da Silva Braga	40 4	53		
Manuel da Natividade Victor				
Jozé Teixeira de Vasconcellos Matheus Vaz de Oliveira		2045		
Automo Ferreira Pinto	10 🚓			
Autonio Thomaz de Luna Fre	10 %	5.5		
Pearo da Costa Scrafim	ire 10 # 8 # 8	0 4		
Juno Joze Bote ho Junior	10 #	8 <del>10 25</del>		
Jeaquin Evaquiel Barboza	K 👊	5.5		
Mathias Juannim de Cama a l	Iello 16 #			
Juze libeiro Guimarnes	5.5	- 55		
Joze Lourenco ! ranco	5,5			
Delfino Mercira Lima	5.5	5.5		
Antonio Alexandrino Linia		5.5		
Victorino l'ereira Maia	5 #	5.5		
Antonio Henriques d' Almaid	80 %	<del>25 </del>		
Juze Enlanjo da Silva	3 3			
Antonio Pereira de Castro	15 %	- 155		
Joan de Mello Azeno	25 35	25 5		
Thomaz Lourengo da Silva	5 <b>3</b> 5	835		
Miguel Antonio Ribeiro	5.			
Francisco l'ernandes Lima	20 🚓	20 🐞		
Antonio Suares de Pinho	_ 55	5.75		
Manuel Pricisco d'Oriveira	5.5	53		
doze Ling Lapes Bastos	<b>2 3</b>	84		
Luiz Eslanislao Rodrigues Ch	aves 8 m	K W		
Pulle da Silva Bautista	2K \1	5 %		
Antonio Vienne Mente var et de		5 <b>5</b> 5		
Joso da Crus Cordeiro, 25 alq es	de cal			
	7104			

Consistorio da Santa Caza da Mizer cordia da Cidade da Paraliyba 4 de Agosto de 1850;

Francisco de Medeiros Furtado.

Escrivão.

495 3000